



infração disciplinar prevista no art. 31, inciso I, da Lei dos Cartórios, ante os fatos narrados no relatório final de págs. 26-29 dos autos do processo n.º 0002109-57.2025.8.02.00, os quais se referem à reprovação da prestação de contas, relativas ao período de abril a junho de 2025 (2o trimestre); e em observância ao delineado pelo art. 74 e ss. da Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas, instituída pelo Provimento CGJ/AL n.º 16/2019 da CGJ-AL. Sendo assim, objetivando instruir o feito, notifique-se o investigado para apresentação de defesa escrita, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, produzindo provas documentais e arrolando testemunhas, se for o caso, nos termos do inciso III, do art. 78, do Provimento CGJ/AL n.º 16/2019. Apresentada a defesa ou certificado o decurso do prazo, retornem os autos conclusos para esta comissão processante. Cumpra-se. Maceió, 05 de março de 2026. Laila Kerckhoff dos Santos Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Presidente da Comissão Processante Emília Raquel Almeida Cavalcanti Servidora - Integrante da Comissão Processante Mônica Santos Ramalho Servidora - Integrante da Comissão Processante

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL Nº 97/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital n.º 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 11/03/2026 até 24/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
18	Anna Beatriz De Melo Camilo
20	Hetyynn Trajano De Andrade

#### DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
175	Fhyslane Maria Firmino De Albuquerque

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 10 de março de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

### EDITAL Nº 99/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital n.º 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 11/03/2026 até 25/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### PORTO REAL DO COLÉGIO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
2	Istevan Wallxs Ferreira Leal

#### EDITAL CCS Nº 98/2026.

### PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

#### PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento